

Decreto Nº. 706 de 12 de agosto 2010

Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 1.462.000,00, para os fins que se especifica e da outras providências.

O(A) PREFEITO MUNICIPAL, uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a

funcional em vigor,

Art. 1º - Fica aberto crédito-suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Itens suplementadas

852200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

206 GESTÃO DO SUS

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 993.000,00
04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 395.000,00
Total do projeto/atividade R\$	1.388.000,00

852200 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

206 ATENÇÃO BÁSICA, PAB VARIÁVEL, PSF E PAC'S

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 993.000,00
04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 395.000,00
Total do projeto/atividade R\$	1.388.000,00

206 FARMACIA POPULAR DO BRASIL

04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 40.000,00
04 - CONVÊNIO SUS/FNS/SES	R\$ 10.000,00
Total do projeto/atividade R\$	50.000,00

206 **Total da Unidade R\$ 1.462.000,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, inciso III, inciso: II - Excesso de arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 1.462.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SEROPEDICA

Estrada RJ 99, Nº 971

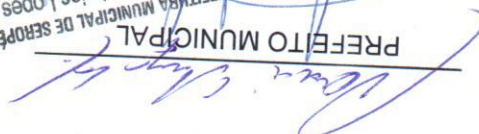
Seropédica RJ

01.604.139/0003-79

Artigo 3º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de

12, de agosto de 2010.

Revogadas as disposições em contrário.



PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Mairi dos Anjos Lopes
Prefeita
CNPJ 07.043.888/0001-93
Sec. Mun. Saúde Seropédica
R. 5495
CRM 52.187/11-2

SECRETÁRIO(A)

PUBLICAÇÃO ED. 397 DE: 23.08.10
JORNAL: *Formosa Jpudua*
PÁGINA: *- 00 -*